

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Micali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.428, de 22 de AGOSTO 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 48.005 de 10/06/2013, bem como manifestação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, resolve;

CONCEDER:

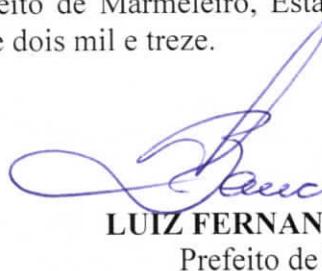
Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade, relativo à 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Maurinha Helena Baches	836-2	Zeladora	01/01/2002 à 01/01/2007	02/09/2013 à 30/11/2013

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

22/08/13

Marijuti

PUBLICADO NO DIA

23/08/13